



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social (IAS) e da Macau Renovação Urbana, S.A. (MUR), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 3 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1171/E850/VI/GPAL/2020, de 13 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Novembro de 2020:

1. A instituição de estudo encarregada pela MUR concluiu, em Agosto do corrente ano, o inquérito efectuado a moradores dos sete conjuntos de edifícios do Bairro Iao Hon, encontrando-se, nesta fase, a proceder à organização e análise dos dados recolhidos, pelo que o relatório final será concluído no primeiro trimestre do próximo ano. Sendo a entidade responsável pela promoção e coordenação dos trabalhos de renovação urbana de Macau, a MUR tomará como referência o relatório supramencionado, de modo a apurar concretamente a percentagem de arrendatários destes edifícios, efectuando, assim, os trabalhos de concepção e coordenação para a respectiva reconstrução. No futuro, a MUR procederá, de forma ordenada e gradual, à renovação dos bairros antigos, nos termos da legislação e dos regulamentos respeitantes à renovação urbana, de forma a elevar a qualidade de vida dos seus moradores.
2. O Governo da RAEM tem dado grande importância às necessidades dos serviços para idosos. No que diz respeito a idosos que vivem nos edifícios antigos, o IAS, através das seis equipas de cuidados e apoio



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

domiciliário e uma equipa de serviço de cuidados domiciliários existentes, presta serviços de apoio, cuidados e reabilitação aos idosos debilitados, incluindo aqueles que vivem sozinhos. No dia 30 de Setembro de 2020, foram registados cerca de 1200 beneficiários desses serviços, dos quais cerca de 670 são idosos que vivem sozinhos ou casais de idosos.

Quanto ao reforço do apoio às deslocações dos idosos que vivem nos edifícios antigos, para além de incrementar a atribuição de recursos para apoiar as equipas de cuidados e de apoio domiciliário na aquisição de equipamentos elevatórios para escadas, o IAS, em conjunto com as instituições cívicas, presta serviço de transporte não urgente aos idosos nas suas deslocações aos hospitais e aos centros de saúde. Por outro lado, a Fundação Macau atribui subsídios a uma instituição cívica para a prestação de um serviço de apoio na locomoção e deslocações, com o objectivo de otimizar e reforçar o apoio às pessoas que vivem nos edifícios antigos, bem como prestar assistência aos idosos necessitados nas deslocações e encorajá-los na participação nas actividades comunitárias.

É de referir também que o Governo da RAEM irá utilizar um terreno, com uma área de mais de 6800 metros quadrados, no Lote P dos novos aterros da Areia Preta, para a construção de edifícios residenciais para idosos, de modo a satisfazer prioritariamente as necessidades da população idosa que vive nos edifícios antigos e com mobilidade reduzida. O IAS é responsável pelo planeamento do projecto desses edifícios residenciais e está a acompanhar activamente os trabalhos de construção, em colaboração com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. O plano preliminar prevê a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

construção de cerca de 1800 fracções para esse efeito, procurando que seja concluída dentro de três anos e meio. Na concepção desses edifícios foram tidas em conta a gero-tecnologia e acessibilidade sem barreiras arquitectónicas, bem como as instalações e equipamentos sociais para idosos.

De acordo com o Regime Jurídico da Habitação Social, os arrendatários de habitação social e os elementos do seu agregado familiar não podem possuir imóveis em Macau nos cinco anos anteriores à data da apresentação do boletim de candidatura nem durante o período de residência em habitação social.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

3 de Dezembro de 2020